



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1738/GR/UFGS/2021, DE 2 DE JULHO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3037/GR/UFGS/2023](#)

~~Designa servidores para atuarem como responsáveis técnicos pelo tratamento e gerenciamento da qualidade da água de abastecimento nos *Campi* de Chapecó-SC, Erechim-RS e Laranjeiras do Sul-PR.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como responsáveis técnicos pelo tratamento e gerenciamento da qualidade da água de abastecimento nos *Campi* de Chapecó-SC, Erechim-RS e Laranjeiras do Sul-PR:~~

~~I – Odinei Fogolari, Tecnólogo em Química, Siape 1744052 (*Campus* Chapecó);~~

~~II – Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730 (*Campus* Erechim);~~

~~III – Marcelo Grassi, Tecnólogo em Química, Siape 1164397 (*Campus* Laranjeiras do Sul).~~

~~**Art. 2º** Os procedimentos relativos ao tratamento e análise da água de abastecimento humano segue as orientações da Instrução Normativa nº 32/PROAD/UFGS/2020.~~

~~**Art. 3º** Ficam revogadas a Portaria nº 142/GR/UFGS/2018, de 19 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 143/GR/UFGS/2018, de 19 de fevereiro de 2018, e a Portaria nº 152/GR/UFGS/2018, de 23 de fevereiro de 2018, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD

Reitor